



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 471/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Decreto nº 63/2011, datado de 01 de novembro de 2011, o qual dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para assumir o cargo de Gari;

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade;

Considerando o respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora pública municipal **ANA CRISTINA BRAGA SOARES**, inscrita no CPF nº 022.***.***-82, ocupante do Cargo de Gari, passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de abril de 2025.


Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal